



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2021

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO Á AQUISIÇÃO DE E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRVES/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Breves. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar dos munícipes.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais de Higiene e Limpeza) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Breves terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, nas Unidades Básicas de Saúde, unidades escolares, unidades de atendimento da Ass. Social, e sede da Prefeitura Municipal, definidas pela Secretaria de Administração ou pelo Gestor dos Fundos Municipais, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Breves – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Breves – PARÁ, para pagamento.

4.4 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5 - A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5 – DOS ITENS:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁCIDO MURIÁTICO	1300,000	UNIDADE
	Especificação : Para remoção de manchas em pisos e paredes de pedras e azulejos.1L		
2	ÁGUA SANITÁRIA .	23400,000	UNIDADE
	Especificação : Sanitária, composição:hipoclorito de sódio e água; principal ativo:hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% p/p, embalagem de 1 litro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		
3	ÁLCOOL EM GEL	2600,000	UNIDADE
	Especificação : Álcool em forma de gel, para limpeza das mãos e superfícies diversas. Não deverá causar ressecamentos na pele e nem queimar a pintura de objetos, Deverá conterálcool etílico n afaixa de 65 a 70% de Matéria ativa, glicerina, neutralizante, antioxidante (BHT), gelificante e veículo aquoso deionizado. ACONDICIONADO EM BOMBONA COM 5L		
4	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	13590,000	UNIDADE
	Especificação : Alcool gel 70% para limpeza e assepsia das maos composição: sequentrate, polimeros, agente de neutralização e água deionizada, embalada em frasco de 500 ml plastica trasparente, registro no ministerio da saude contendo data de fabricação e validade		
5	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 92,8°	250,000	UNIDADE
	Especificação : Embalagem de plástico resistente com 1 litro, uso domestico, registro no ministério da saúde, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTE	1143,000	UNIDADE
	Especificação : 400ml/277g, a base de trietileno glicol, diversos tipode essência, registrado no ministério da saúde, validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.360ml		
7	BALDE 8 LTS	240,000	UNIDADE
	Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 8 lts		
8	BALDE 12 LTS	180,000	UNIDADE
	Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 12lts		
9	BALDE 20 LTS	130,000	UNIDADE
	Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 lts.		
10	BALDE 10 LTS	397,000	UNIDADE
	Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 10 lts.		
11	CESTO P/ LIXO 60 LTS	210,000	UNIDADE
	Especificação : 60 litros, telado, com tampa de plástico, resistente		



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12	CESTO PARA LIXO	305,000	UNIDADE
	Especificação : 20 litros, com tampa de plástico reforçado		
13	CESTO PARA LIXO DE 8 LITROS.	335,000	UNIDADE
	Especificação : Para papel, 8 litros, com tampa, em plástico, formato cilíndrico, fundo plano		
14	DESINFETANTE	36990,000	UNIDADE
	Especificação : Com ação bactericida, germicida, desengordurante, aroma floral, pinho ou lavanda, limpeza pesada. Frasco de 500ml.		
15	DESODOR P/ VASO SANITÁRIO.	4770,000	UNIDADE
	Especificação : Produto que proporciona limpeza eficiência e fragância contínua em um único produto. Composição: Paradiclorobenzeno, corante e essência, estado físico: Sólido; biodegradável, solúvel em água, não inflamável, fragância variadas.		
16	DETERGENTE LIQUIDO	4425,000	CAIXA
	Especificação : Biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml, com bico regulador para uso econômico, contendo: indicação marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e pesa líquido-caixa c/24 unidade.		
17	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	1361,000	UNIDADE
	Especificação : Com cabo e estrutura de plástico maciço, cabo com medidas de 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm, e com diâmetro aproximado de 8cm, cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, selo contendo dados do fabricante e marca do produto.		
18	ESCOVÃO	2965,000	UNIDADE
	Especificação : Com cerdas de nylon, com cabo em madeira ou plástico.		
19	ESCOVINHA OVAL	365,000	UNIDADE
	Especificação : Para lavar roupa, com base de madeira ou plástico, tamanho aproximadamente de 13x6,5cm.		
20	ESFREGÃO VASSOURA	1690,000	UNIDADE
	Especificação : Balde com espremedor de mop+mop úmido de microfibras.		
21	ESPANADOR SINTÉTICO	95,000	UNIDADE
	Especificação : Espanador de teto, 1,5m		
22	ESPONJA DUPLA-FACE	7081,000	PACOTE
	Especificação : Esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela. med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades, com informações do fabricante, data de fabricação e lotes impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses.		



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



23	FLANELA GRANDE.	6650,000	PACOTE
	<i>Especificação : Em tecido 100% algodão , algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável medindo aproximadamente 40x60cm, com etiqueta costurada informando ao menos cnpj do fabricante e a composição do tecido.Pacote com 12 un.</i>		
24	FÓSFORO	750,000	MAÇOS
	<i>Especificação : Com madeira 100% reflorestada-pacote com 10cx.</i>		
25	GUARDANAPO	900,000	PACOTE
	<i>Especificação : De papel branco, medindo aproximadamente 20cmx 22cm. pacote com 50 guardanapos</i>		
26	INSETICIDA.	1510,000	FARDO
	<i>Especificação : Eficiente para matar insetos à base de água, spray, fardo com 6 und</i>		
27	LÃ DE AÇO	977,000	FARDO
	<i>Especificação : Lã de aço para lavar louça, fardo com 14 embalagem e cada embalagem contendo 8 unidade cada.</i>		
28	LIMPA-ALUMÍNIO	422,000	CAIXA
	<i>Especificação : Limpa alumínio; composicao básica tensoativo anionico, sulfonico; conservante, abrasivos, corante e veiculo; tipo liquido; com validade mínima de 1 ano, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 mililitros.Caixa c/12 frasco.</i>		
29	LUSTRA MÓVEL	260,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Limpa móveis; emulsão aquosa cremosa; perfumado; p/ superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico, 500 ml.</i>		
30	LUVA PARA LIMPEZA TAM G	1155,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Par de luvas multiuso,cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho g</i>		
31	LUVA PARA LIMPEZA TAM M	1705,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho M.</i>		
32	PÁ P/ LIXO	2450,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em material plástico, com cabo de curto (pequena)</i>		
33	PANO P/ LOUÇA (GUARDANAPO)	2600,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pano de prato em tecido branco, encorpado, absorvente, 100% algodão, medindo aprox. 0,45 x 0,75cm.</i>		
34	PAPEL HIGIÊNICO	3422,000	FARDO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Especificação : Cor branco, com 30m fardo c/ 64 und.		
35	PAPEL TOLHA PARA BANHEIRO	194,000	PACOTE
	Especificação : Papel toalha natural p/banheiro pacote com 1000 folhas, medindo 23 x 21 cm.		
36	PAPEL TOALHA.	3200,000	PACOTE
	Especificação : Para cozinha, macio, absorvente, picotado, embalagem com 02 unidades.		
37	RODO PLASTICO	881,000	UNIDADE
	Especificação : Base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm. corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana . Cabo reforçado, em madeira resistente, plastificado.		
38	SABÃO EM PÓ	1371,000	FARDO
	Especificação : Em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plásticas com pacotes de 500g, fardo com 20 pacotes. composição: tensoativo aniônicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.		
39	SABÃO EM BARRA NEUTRO	5990,000	PACOTE
	Especificação : Sabão em barra neutro; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 maximo, alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p; de glicerina; cores variadas; isento de fragâncias; embalado em saco plástico contendo 5 (cinco) unidades de 200 gramas cada, com peso total de 1 (um) quilo, com validade mínima de 1 ano.		
40	SACO DE PANO DE ALGODÃO	3210,000	UNIDADE
	Especificação : Para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 75 x 50 cm.		
41	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 15LTS	3350,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 15 litros - pacote com 20 unidades.		
42	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 100LTS	14830,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 100 litros - pacote com 05 unidades.		
43	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 50LTS	3954,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 50 litros - pacote com 5 unidades.		
44	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS	1180,000	UNIDADE
	Especificação : Concentração de 99% (naoh), embalagem de 1kg, constando data de fabricação e data de validade.		
45	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO	901,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Especificação : Frasco com 1000ml.		
46	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO	470,000	UNIDADE
	Especificação : De pêlo sintético,resistente, com cabo de madeira e base medindo 30x40cm.		
47	VASSOURA DE PIAÇAVA	7765,000	UNIDADE
	Especificação : Piaçava nº6 , com cabo de madeira reorçado, e cerdas bem fixas e resistentes.		
48	VASSOURÃO	1324,000	UNIDADE
	Especificação : Vassourão de gari plástico com 37centímetros x 63milímetros, com no mínimo de 90 cerdas, contendo no mínimo de 30 cerdas cada tufo, com cerdas de polipropileno(pet), altura mínima das cerdas 7,5cm(variação mínima +/- 1,5cm) tipo piaçava, cabo de madeira rrevestida de polipropileno, medindo aproximadamente 120cm(variação mínima +/- 1,5cm), encaixe de rosca de polietileno de baixa densidade, cores variadas.		
49	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 70%	22005,000	UNIDADE
	Especificação : Embalagem de plástico resistente com 1 litro, uso domestico, registro no ministério da saúde, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		
50	BALDE 15 LTS	150,000	UNIDADE
	Especificação : Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts.		
51	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 30LTS	13100,000	PACOTE
	Especificação : Preto, reforçado, capacidade para 30 litros - pacote com 10 unidades.		
52	LUVA PARA LIMPEZA TAM P	80,000	UNIDADE
	Especificação : Luva multiuso, cano longo de látex 100% natural , com forro 100% algodão,embalagem em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho P.		
53	SACO PLASTICO REFORÇADO,PARA LIXO	3400,000	PACOTE
	Especificação : Preto,reforçado,capacidade para 200 litros-pacote com 05 unidades.		
54	TOALHA DE PAPEL PARA ENXUGAR AS MÃOS	380,000	PACOTE
	Especificação : Para enxugar as mãos ,com folha branca e macia, medindo 23 cm x 23 cm, para uso em banheiros - pacote com aproximadamente 1000 folhas.		
55	VASSOURA DE GARRAFA PET C/ CABO	2305,000	UNIDADE
	Especificação : Resistente, com cabo de madeira e base medindo 30x40cm.		
56	ESPANADOR SINTÉTICO 30CM	105,000	UNIDADE
	Especificação : De teto,30cm com cerdas finas em madeira plastificado.		



57	BOM AR	72,000	UNIDADE
58	PANO DE CHÃO	60,000	UNIDADE
59	SABONETE LÍQUIDO	60,000	UNIDADE
60	SAPONÁCEO EM PÓ	124,000	UNIDADE
	Especificação : Com detergente e cloro,biodegradavel .frasco com 300g		
61	LIMPA VIDROS C/GATILHO	86,000	UNIDADE
	Especificação : Liquido levemente perfumado.Caixa com 12 unidades de 500ml cada.		
62	DESENGORDURANTE 500ML	30,000	UNIDADE
	Especificação : Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados,armarios de cozinha e eletrodomésticos, embalagem de 500ml.		
63	PAPEL FILME	400,000	UNIDADE
	Especificação : Papel filme transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m		
64	VASSOURA DE NYLON	10000,000	UNIDADE
	Especificação : Com cabo revestido,angulo e formato especial p/ cantos,cerdas plumadas,capa plastica protetora, medidas 29x37x,5cmx21,5cm		
65	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE30KG PCT1000	100,000	PACOTE
	Especificação : Transparente, reforçado, capacidade para 30kg-pacote com 1000 unidades		
66	SACOLA PLASTICA DE 15 KG	100,000	CENTO
	Especificação : Pacote com 100 unidades		
67	SACOLA PLASTICA DE 50KG	100,000	CENTO
	Especificação : Pacote com 100 unidades		
68	SACOLA PLASTICA DE 20 KG COM 100 UNIDADES	150,000	CENTO
	Especificação : Pacote com 100 unidades		
69	SACO PLASTICO REFORÇADO,PARA LIXO DE 150L	50,000	PACOTE
	Especificação : Preto, refforçado, capacidade para 150 litros-pacote com 10 unidade.		

6 - DA ENTREGA:

6.1 - A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal de



Administração ou Unidade Gestora, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 6.4, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

6.2 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Breves

– PARÁ, para pagamento.

6.3 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

6.4 - A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

9 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais de Higiene e Limpeza) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

9.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo IV**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

9.3 - A Prefeitura Municipal de Breves terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

9.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em



vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

9.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Breves, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - **20%** (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - **20%** (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Breves. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Breves, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a)** O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c)** A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Breves a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d)** O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais de Higiene e Limpeza);
- e)** A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Materiais de Higiene e Limpeza), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Breves;
- f)** A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Breves;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;



- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Breves, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Breves, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Breves/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Breves/PA, 13 de agosto de 2021.

Autoridades Competentes:

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal, de Breves/PA

JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

JOSELICE CARAMES DE MELO
Secretário Municipal de Ass. Social



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BRVES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MANUELLE ESPINDOLA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação

CARLOS FELIPE NEMER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente